



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 108**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

1 de 6

**PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**  
CNPJ: 33.621.319/0029-94

**GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL**  
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 96/2021

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 53911 2 001

**OBJETO**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - TERRITÓRIO CRAS 1 - EXERCÍCIO 2022**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Custeio de salários referentes à folha de pagamento salarial mensal e 13º salário, férias de acordo com as diretrizes da NOB-RH (A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS), e materiais de consumo . Para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV, direcionado às crianças e adolescentes entre 04 a 17 anos, é necessária a composição da equipe de profissionais no âmbito da Proteção Social Básica conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na área de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I

**CONTRAPARTIDA**

Recurso próprio: valor anual: 148,833,00

Província Carmelitana de Santo Elias

A partir do entendimento de que os recursos providos da parceria não venham a ser suficiente para cobrir todas as despesas, com o quadro de pessoal, tais como, salários, 13º, e férias, a Província Carmelitana de Santo Elias se compromete em complementar com recursos próprios, caso assim requeiram as circunstâncias.

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

114 Crianças e adolescentes de 04 a 17 advindas da rede socioassistencial e demanda espontânea.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## PLANO DE TRABALHO Nº 108

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 6

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL

PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

A presente proposta desta parceria tem como objetivo dar continuidade ao trabalho que o Centro Educacional do Menor-CEM, vem ao longo do tempo ofertando à comunidade local. A oferta do serviço se dá através de atividades socioeducativas realizadas por meio de grupos de 04 a 17 anos, organizada de acordo com seu ciclo de vida de modo a garantir aquisições progressivas ao seu desenvolvimento e a prevenção da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. O trabalho social com as famílias tem caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidade e aquisições de famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo de modo a fortalecer as Organizações não Governamentais e redes sociais de apoio por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais realizado na área de abrangência territorial do CRAS I situado no bairro Cachoeira. O conteúdo e planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogeneidade na composição dos grupos, por sexo, presença de usuário por deficiência, por etnia, credo, raça, entre outros. Possui articulação com serviços de proteção integral à criança e sua família. Tem por foco a constituição do espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidade dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

### RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Nesse sentido, espera-se:

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Potencializar a autonomia dos jovens, favorecendo a participação na vida familiar e comunitária, com acesso à informação sobre seus direitos e deveres;
- contribuir juntamente à outras políticas públicas, na redução dos índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de entorpecentes;
- doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Famílias mais fortalecidas em seus vínculos de convivência.
- Proporcionar a busca por perspectiva de futuro pessoal e profissional

### FORMA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## PLANO DE TRABALHO Nº 108

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 6

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS  
CNPJ: 33.621.319/0029-94

GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL  
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

### FORMA DE EXECUÇÃO:

As atividades desenvolvidas na entidade estão construídas sob o eixo da Assistência Social na Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos.

#### TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO

- 1- Planejamento/organização das atividades - mensal;
- 2- Construção de metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados - mensal;
- 3- Reuniões para discussão de casos de acordo com a demanda - mensal;
- 4- Prontuários: abertura e alimentação - mensal ou de acordo com a demanda;
- 5- Elaboração de relatórios - mensal ou de acordo com a demanda;
- 6- Realizar acolhimento, inserção, atendimento e o encaminhamento dos usuários de maneira coordenada com a rede socioassistencial - mensal ou de acordo com a demanda;

#### TRABALHO COM O USUÁRIOS

Realização de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV observando-se as faixas etárias. Grupos organizados

a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários.

- 1- Atividades psicopedagógicas - Diário;
- 2- Atividade desportivas, recreação e cultura - Diário;
- 3- Inclusão digital - Semanal;
- 4- Educação e saúde - Semanal.
- 5- Ofertas de atividade diferenciadas no período de férias escolares, proporcionando proteção para crianças e adolescentes - Semestral

(nos meses de janeiro e julho).

#### TRABALHO COM A FAMÍLIA

- 1- Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesses das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares - Mensal;
- 2- Visitas domiciliares a fim de conhecer o contexto familiar - Semanal;
- 3- Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.

#### TRABALHO TERRITÓRIAL

- 1- Participação e reuniões intersetoriais - Mensal ou de acordo com a demanda;
- 2- Realizar articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir com a inserção, reinserção e permanência na escola, quando necessário - De acordo com a demanda.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

- Elaboração e análise dos relatórios circunstanciados em relação ao plano;
- Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida usuário;
- Quantificar os objetivos cumpridos integralmente e parcialmente;
- Identificar os aspectos que dificultam e facilitam a execução dos objetivos;
- Acompanhar os usuários quanto ao seu interesse nas realizações nas atividades;
- Análise do impacto das atividades na vida dos usuários;
- Avaliação escrita das famílias sobre os serviços ofertados.

### DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 108**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

4 de 6

**PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**  
CNPJ: 33.621.319/0029-94

**GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL**  
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Cadastro individual dos usuários;
- Planejamento das atividades - mensal;
- Registro de frequência dos usuários;
- Ficha de evolução do usuário;
- Pesquisa de satisfação do usuário - anual;
- Reuniões com a equipe multidisciplinar - quinzenal.
- Relatórios:
  - Relatório de Execução do Objeto - REO;
  - Relatório de Atendimentos Mensal - RMA;
  - Relatório Anual de Atividades;
  - Relatório consubstanciado das atividades;
  - Relatório de monitoramento e avaliação dos resultados do projeto.
  - Registro fotográfico

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : METAS A SEREM EXECUTADAS NO PRAZO DE 12 MESES  
DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS CAPACITADOS VISANDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 04 A 17 ANOS.REALIZAR ACOLHIMENTO AO PÚBLICO (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) APÓS SEREM CADASTRADAS NA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL FEITO PELA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL, SENDO, (PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO,

**UNIDADE:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**QTDE:** 114

**PRAZO:** 12 MESES MESES

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTES	TIPO	VALOR
02.13.00.08.243.2072.0280	3.3.50.43	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 90.000,00
<b>PARCELA</b>					<b>VALOR DA PARCELA</b>
1					R\$ 6.858,58
2					R\$ 6.858,58
3					R\$ 6.858,58
4					R\$ 6.858,58
5					R\$ 7.697,04
6					R\$ 6.858,58
7					R\$ 6.858,58
8					R\$ 6.858,58
9					R\$ 6.858,58
10					R\$ 6.858,58
11					R\$ 13.717,16
12					R\$ 6.858,58
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 108**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

5 de 6

**PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**  
CNPJ: 33.621.319/0029-94

**GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL**  
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 20.781,15
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - PSICÓLOGO	R\$ 23.141,30
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - PEDAGOGO	R\$ 17.501,90
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - COZINHEIRA	R\$ 13.912,08
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 - SERVIÇOS GERAIS	R\$ 13.825,11
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - DESPESAS C/MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 838,46
<b>TOTAL: R\$ 90.000,00</b>	

*Sau*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 108**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

6 de 6

**PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**  
CNPJ: 33.621.319/0029-94

**GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL**  
PÁROCO - RESP.LEGAL • CPF: 373.578.321-04

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO 475 • CENTRO • UNAÍ/MG • CEP: 38610034  
CONTATO: (38)-3676-1207 (38)-99965-3897 pcse.unai@hotmail.com

Nº do Chamamento: **78** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**  
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 90.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 04 de Janeiro de 2022

  
**GERALDO D'ABADIA PIRES MACIEL**  
PÁROCO - RESP.LEGAL  
Responsável legal da OSC

  
Gestor(a) da Parceria

